



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

COMUNICADO

Em razão do pedido de esclarecimentos formulado pela empresa SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, verificou-se uma impropriedade no item 16.9 do instrumento convocatório.

Por esse motivo, o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

16.9. A garantia requerida no subitem 7.4 do edital deverá ser inserida no envelope n.º 01, conforme disposto na Sumula 38 do TCE/SP.

16.9.1. A garantia deverá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, tendo como validade de 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação da proposta.

Considerando que a adequação da redação do referido item inquestionavelmente não altera a formulação das propostas, haja vista que versa apenas sobre a forma de apresentação da garantia, fica mantida a data inicialmente apazada para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Boituva, 14 de Maio de 2018.

Tatiana Rocha Soares

Presidente da Comissão de Licitações